

Sexta-feira, 30 de Agosto de 1957

RUBEM BRAGA

ANTOLOGIAS, ETC.

ATÉ hoje os escritores do Brasil não conseguiram fazer votar uma lei que defina seus direitos. Um desses direitos, no meu entender, deveria ser o de decidir sobre a inclusão ou não de um trabalho seu em uma antologia. A mim já me aconteceu ter uma crônica metida numa antologia de Carnaval lançada por uma editôra que é propriedade de um cavalheiro com quem não tenho relações. Mais recentemente fui incluído em uma antologia de contos com um trabalho escrito aos 20 anos — e nem sequer a editôra teve a gentileza de me mandar um exemplar. Agora me encontro, nessa excelente (com restrições quanto ao meu nome) «Antologia de Humorismo e Sátira» feita por Magalhães Júnior para a Civilização Brasileira; compareço com um pequeno conto que muita gente acha engraçado, mas também com um poema que não chega a ser sátira nem humorismo, e é ruim.

Magalhães, que é meu amigo, não podia me ter «pegado um telefonazo», como se diz no Chile? Não estou propriamente me queixando, e até devo agradecer ao autor da antologia a lembrança de me incluir e a gentileza da nota que me apresenta.

Está certo que se retribua o trabalho do autor da antologia e não do... antologado, pois isso encareceria muito a edição. Mas cada autor deveria ter o direito de permitir ou não a inclusão de tal ou qual trabalho seu.

Outro direito a reivindicar é dos tradutores. A tradução de um livro é paga como tarefa, e, portanto, uma só vez. O editor pode reeditar quantas vezes quiser a tradução — pagando, se for o caso, os direitos do autor original, ou não pagando nada a ninguém, se a obra estiver caída em domínio público. Não seria mais justo que, além de um certo número de exemplares, o tradutor tivesse direito a alguma retribuição, por mínima que fosse, na base do preço de capa? Não desejamos criar dificuldades para os editôres, que já andam cheios delas; mas achamos que nesse caso seria possível fazer um acôrdo razoável, que servisse de base à lei.

Um outro tipo de trabalho intelectual desprotegido pela lei é o de colaboração na imprensa. O Sindicato dos Jornalistas já andou tentando defender os direitos dos colaboradores, mas até hoje não conseguiu nada de concreto. Vamos ver se no próximo Congresso dos Jornalistas alguém se lembra disso. O assunto interessa muito aos escritores, pois são numerosos os que vivem em parte de colaboração. A Câmara está cheia de escritores, mas nenhum deles mexe com essas coisas. Por que Magalhães Júnior não levanta essas questões na Academia? De espadim em punho os imortais deveriam defender os direitos dos pobres homens de letras. E órgãos de classe não temos. A Associação Brasileira de Escritores só funciona em São Paulo, pois no Rio foi liquidada há anos por um golpe da «linha justa».

Escrever já começa a ser uma profissão, mas legalmente o escritor ainda é uma espécie de lumpen, cigano ou camelo, visto sempre com certo susto pelas pessoas bem...

382